

6510/21



GONDOMAR
cidade

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Rectificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respectivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 26 de Outubro de 2017, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na União Freguesias de S. Cosme(Gondomar), Valbom e Jovim:

Rua Combatentes da Grande Guerra, S. Cosme.

Pintura e sinalização de um corredor “BUS”, conforme plantas em anexo a este Edital.

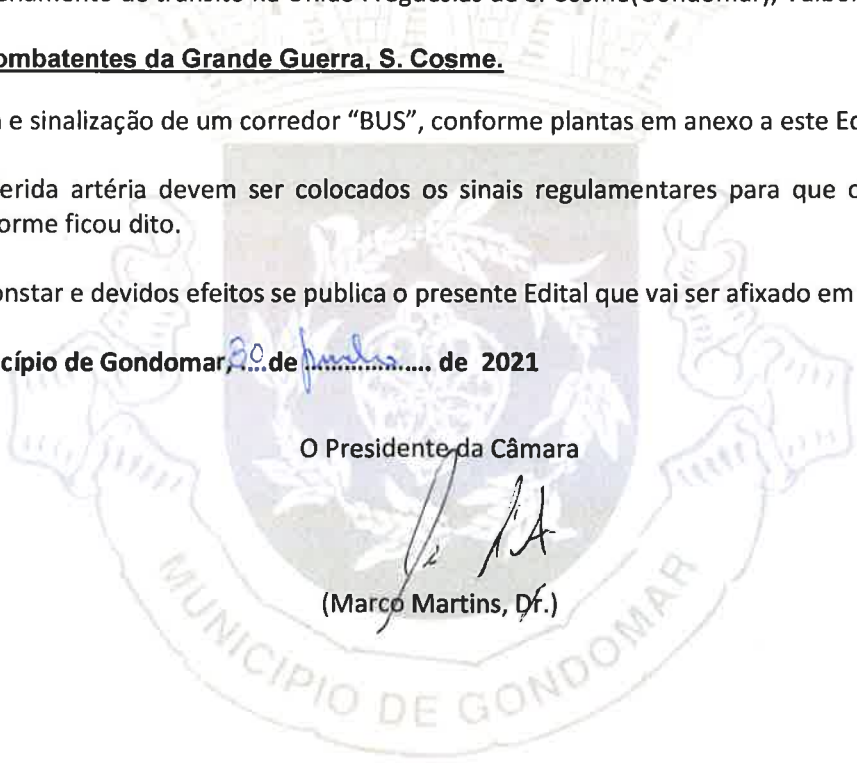
Na referida artéria devem ser colocados os sinais regulamentares para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

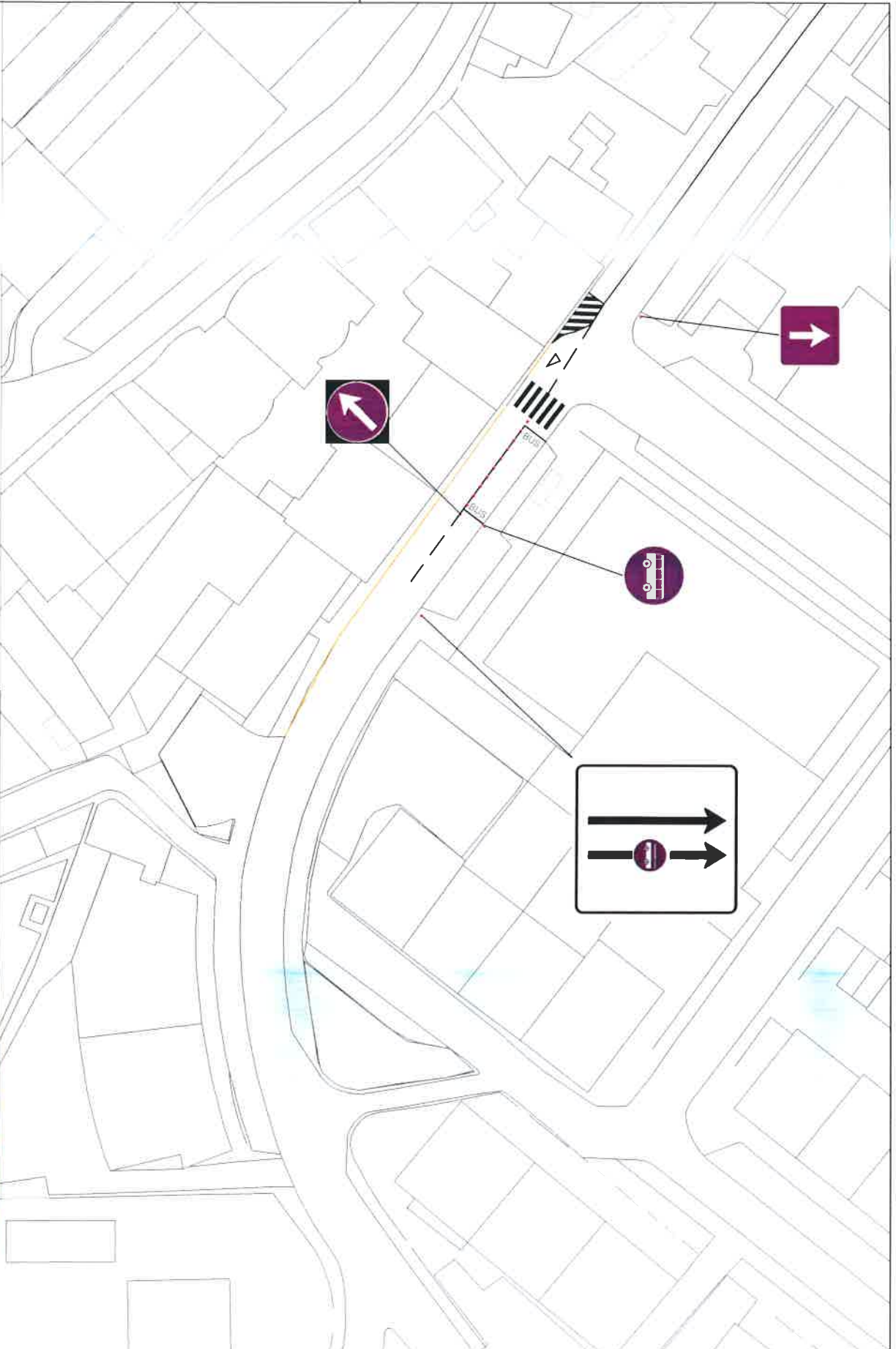
Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, 20 de Junho de 2021

O Presidente da Câmara

(Marco Martins, Df.)






GONDOMAR
Município de Cascais

Projecto Paragem Autocarros
 Rua Combatentes da Grande Guerra - S. Cosme

Pega Purga Impugnativa

Data Julho 2020

Escala 1/500

Ref. Proj.

01

Desenho

Projecto Paragem Autocarros Rua Combatentes da Grande Guerra - S. Cosme	Pega Purga Impugnativa
ATAE - Técnico de Obra / Conduzidor de Obra Hugo Carvalho	Data Julho 2020
	Escala 1/500
	Ref. Proj.